



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N.º 6.147/2022**

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 28/11/2022, na(s) página(s) 362/363, Edição n.º 2.152.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 002/2020, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) o Edital de Concurso Público n.º 002/2020, aprovado pelo Decreto n.º 4.545, de 11 de março de 2020, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto n.º 4.960, de 03 de dezembro de 2020;
- b) a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal n.º 564, de 02 de dezembro de 2009;
- c) os processos administrativos números: 004083/2022 e 004137/2022;
- d) o Decreto de nomeação n.º 6.144, de 23 de novembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam **CONVOCADOS**, para fins de apresentação da documentação pessoal e para realização de exames e ulterior posse, os candidatos relacionados no Anexo Único “A” deste Decreto, classificados no Concurso Público de Edital n.º 002/2020, nomeados através do Decreto n.º 6.144, de 23 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Os exames médicos e laboratoriais ocorrerão nas datas e nas formas descritas no anexo único deste Decreto.

**Art. 3º.** O candidato deverá comparecer para realização dos exames munidos de documento de identificação oficial com foto.

**Parágrafo único.** A relação dos Exames Médicos, a serem realizados pelo candidato, é a constante do Anexo Único “B” deste Decreto, especificado para cada cargo.

**Art. 4º.** Após a realização dos exames e sua homologação pela Junta Médica deverá o candidato comparecer à Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Lourenço Roldi, n.º 88, São Roquinho, a fim de entregar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a documentação requerida pelo Edital de Concurso Público n.º 002/2020, nos dias 06/12/2022 e 07/12/2022, no horário de 08h00min às 10h30min e de 12h30min às 16h30min.

**Parágrafo único.** A relação de documentos a serem apresentados é a constante no Edital de Concurso Público n.º 002/2020, especificado para cada cargo.

**Art. 5º.** Implicará na pena de eliminação definitiva e/ou desistência, não tomará posse e nem entrará em exercício no cargo para o qual foi nomeado, conforme prevê o Edital de Concurso Público n.º 002/2020, o candidato que:

I - deixar de atender a presente convocação no prazo estipulado;

II - não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público n.º 002/2020;

III - deixar de apresentar quaisquer dos documentos enumerados no respectivo Edital, inclusive os exames laboratoriais; ou

IV - for considerado inapto para o cargo, conforme exames médicos.

**Parágrafo único.** O candidato convocado que não se apresentar nos locais e nos prazos estabelecidos será considerado **desistente**, implicando sua eliminação definitiva.

**Art. 6º.** O candidato convocado deverá apresentar-se para entrega de documentos, presencialmente, de forma pessoal ou por procuração específica devidamente registrada em cartório com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador.

**§1º.** A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento de firma.

**§2º.** Os poderes conferidos ao procurador de que trata o *caput* deste artigo restringem-se apenas à entrega de documentos não cabendo em hipótese alguma, conferi-los quanto à posse.

**Art. 7º.** No ato da apresentação dos documentos constantes no Edital de Concurso Público n.º 002/2020, o candidato deverá apresentar todas as fotocópias autenticadas em cartório ou fotocópia simples acompanhada dos documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das mesmas.

**§1º.** Caso não sejam apresentados todos os documentos originais ou autenticados, conforme o *caput* deste artigo, o candidato será eliminado.

**§2º.** Caso os originais sejam apresentados em desconformidade com as fotocópias entregues, o candidato será eliminado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 8º.** As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 30 (trinta) dias de sua emissão.

**Art. 9º.** Não serão aceitos os documentos que contenham rasuras e/ou ilegíveis.

**Art. 10.** Todas as fotocópias apresentadas devem estar legíveis.

**Art. 11.** Caso seja comprovada a falsidade dos documentos apresentados pelo candidato, a nomeação será tornada nula, a qualquer tempo, não gerando direito algum ao candidato, nos termos contidos no Regulamento Geral de Concursos.

**Art. 12.** A posse do candidato nomeado pelo Decreto n.º 6.144, de 23 de novembro de 2022, dar-se-á no dia 22/12/2022, às 09h00min, no Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, localizado na Rua Lourenço Roldi, n.º 88, Bairro São Roquinho, São Roque do Canaã-ES, sendo que o exercício do cargo iniciar-se-á no dia 26/12/2022.

**Art. 13.** O candidato nomeado e empossado irá compor o quadro de pessoal da Administração Direta do Município.

**Parágrafo único.** O candidato empossado será designado para quaisquer unidades funcionais, nos variados turnos de trabalho, de acordo com a necessidade da Administração na sede ou interior do Município, sendo que a não aceitação da vaga caracteriza em **desistência**.

**Art. 14.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2022.**

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 6.147/2022**

**“A”**

**Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal**

<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação</b>
0200135	Keila Aparecida Galimberti da Silva	4º

**Cargo de Técnico em Processamento de Dados**

<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação</b>
0200176	Eduardo Rafaski Polese	2º

**“B”**

**DATAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA INGRESSO  
NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

**I - Auxiliar de Saúde Bucal**

➔ No dia **30/11/2022 às 06h30min** – no **Laboratório de Análises Clínica BIOVIDA**, localizado na Rua Lourenço Roldi, n.º 141, São Roquinho, São Roque do Canaã – ES, para realização de Exames laboratoriais:

- **(Hemograma com plaquetas, Anti-HCV, HbsAG e Anti-HBs)** todas as idades.

➔ No dia **1º/12/2022** – realização de **Exame de Anamnese**

- **08h00min** – no escritório Sede da empresa CLIMPET – Clínica Integrada de Medicina Preventiva e Terapêutica Ltda (MTRAB), localizado na Rua Alexandre Calmon, 247 – 2º andar, Centro, Colatina – CEP 29.700-040, para Certificação da Junta Médica devidamente nomeada.

**II - Técnico em Processamento de Dados**

➔ No dia **30/11/2022 às 06h30min** – no **Laboratório de Análises Clínica BIOVIDA**, localizado na Rua Lourenço Roldi, n.º 141, São Roquinho, São Roque do Canaã – ES, para realização de Exames laboratoriais:

- **(Hemograma com plaquetas)** para os candidatos acima de 45 anos de idade.

➔ No dia **1º/12/2022** – realização de **Exame de Anamnese**

- **08h00min** – no escritório Sede da empresa CLIMPET – Clínica Integrada de Medicina Preventiva e Terapêutica Ltda (MTRAB), localizado na Rua Alexandre Calmon, 247 – 2º andar, Centro, Colatina – CEP 29.700-040, para Certificação da Junta Médica devidamente nomeada.